

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA 22 A SEGUNDA-FEIRA 25** de março de 2024

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 23 de fevereiro de 2024. **HORÁRIO:** 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Guilherme Maia Rebouças, Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos Filho e Ademario Alves de Jesus (Membros do Conselho de Administração); Membros da Diretoria Executiva (com exceção do diretor Wesley Teixeira Cabral), Sra. Ana Cristina de Carvalho Prado Dias (Membro do Conselho Fiscal), Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Srs. Corinto Lucca Arruda e Luis Carlos Spaziani (Membros do Comitê de Auditoria); Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda, (Srs. Pedro Machado e Kelly Leones); Sra. Sara Raquel Araújo (Superintendente de Gestão de Pessoas); Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos); Sr. Joaquim Braga Júnior (Superintendente de Auditoria Interna) e Sra. Zoé Sales Jardim Vieira (Superintendente de Recuperação e Produtos de Crédito Comercial). **MESA:** Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho e na secretaria dos trabalhos a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA:** **1)** Aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023; **2)** Deliberar acerca da Proposta de Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD; **3)** Deliberar acerca do Estudo Técnico de Viabilidade Para Realização de Ativo Diferido; **4)** Deliberar acerca da Proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2023; **5)** Deliberar acerca da Proposta de Pagamento de Juros Sobre Capital referentes ao segundo semestre de 2023; **6)** Deliberar acerca da Proposta de pagamento dos funcionários da participação dos lucros ou resultados do Banco relativos ao ano de 2023; **7)** Deliberar acerca da Proposta de Reajuste na Remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; **8)** Aprovar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária; **9)** Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna 2024. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao Representante da Auditoria Externa, Sr. Pedro Machado, que ratificou as informações contidas em seu relatório acerca das demonstrações financeiras em apreciação. Na sequência, a palavra foi transferida para o Coordenador do COAUD, Sr. Corinto Lucca, o qual atestou que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes ao exercício de 2023, em BRGAAP e em IFRS, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, a palavra foi transferida para o membro do Conselho Fiscal, Sra. Ana Cristina, que apresentou os pareceres emitidos pelos conselheiros fiscais, ratificando a lisura das demonstrações em pauta. Prosseguindo os trabalhos, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, procedeu a apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023. Após análise e discussão, este item foi colocado em votação pelo Presidente do Conselho e aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. **2)** Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi transferida para o Sr. Corinto Arruda, coordenador do Comitê de Auditoria, que justificou as razões que ensejaram a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Após análise da proposta encaminhada, o Colegiado aprovou, por unanimidade, este item de pauta. **3)** Ato contínuo, o Diretor Aléssio Rezende, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020, apresentou o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (Período 2019 – Dez/2023). Fintos os

questionamentos, este item foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Colegiado. **4)** Permanecendo com a palavra, o Diretor apresentou a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2023, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2024, com base no Lucro Líquido do Exercício de 2023, no valor de R\$ 47.470 mil, aplicando-se 5% da reserva legal, no valor de R\$ 2.374 mil, e o saldo remanescente distribuído da seguinte forma: R\$ 10.844 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio, líquido do IRRF – R\$ 430 mil, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; R\$ 10.835 mil a título de Juros sobre Capital Próprio adicionais propostos e R\$ 22.987 mil a título de Reserva Estatutária para Margem Operacional. Neste sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho de administração aprovou, por unanimidade, a proposta nos moldes apresentados, uma vez que a reserva estatutária para margem operacional é necessária para garantir sua manutenção compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, notadamente em função da expansão prevista para a carteira de operações de crédito, com o objetivo de assegurar recursos para atendimento ao planejamento de capital, bem como ao Acordo de Capital (Basileia III) em vigor no Sistema Financeiro Nacional. **5)** O Colegiado aprovou, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2024, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo semestre de 2023, nos seguintes termos: Pagar em 08 de março de 2024, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao segundo semestre de 2023, no montante de R\$ 19.573.250,33 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), no valor bruto de R\$ 1.047.637.413 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 1.152.401.155 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,890491801 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,979540981 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 28 de fevereiro de 2024, passando as ações, a partir de 29 de fevereiro de 2024, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. **6)** Homologado, por maioria dos conselheiros presentes, com a abstenção do Conselheiro Luiz Alves (em observância ao § 7º do Art. 16 do Estatuto Social), o pagamento aos funcionários da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR do exercício de 2023, conforme as regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024. **7)** Neste item, foi aprovada, por unanimidade, a aplicação do índice de reajuste de 4,58% na remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, correspondente ao mesmo percentual de reajuste salarial concedido aos empregados, conforme deliberado no último dissídio coletivo. Além disso, aprovou-se, por maioria, com exceção do voto contrário do conselheiro Luiz Alves, o pagamento da quantia equivalente ao percentual retroativo aos meses de janeiro, fevereiro e março que são devidos, após realização de consulta à Receita Federal para garantir conformidade com as regras do eSocial e submissão da matéria à Assembleia Geral Ordinária de 2024. **8)** Aprovada, por unanimidade, a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária nos moldes apresentados nesta assentada. **9)** Por fim, considerando a necessidade de definir os trabalhos de Auditoria Interna que serão executados no ano de 2024, o Superintendente Joaquim Braga, convidado para esta assentada, apresentou um resumo do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT. Finda a apresentação, os membros do Colegiado aprovaram, por unanimidade, este item de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 21.03.2024 sob nº 20240111168.**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 08 de março de 2024. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENCAS** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** **1)** Proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **2)** Autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item 1 acima. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, observados os termos e condições a seguir indicados: (i) **Valor do Aumento de Capital:** No valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos); (ii) **Quantidade e Espécie de Ações Emitidas:** Emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais; (iii) **Preço de Emissão:** R\$ 27,46 (vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) por ação ordinária e de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e noventa e oitenta centavos) por ação preferencial, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“*Lei das S.A.*”); (iv) **Destinação dos Recursos:** Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados ao fortalecimento da estrutura de capital do Banese, o qual é necessário ao financiamento da estratégia de crescimento do Banese prevista no planejamento estratégico; (v) **Data de Corte e Direito de Subscrição:** Observados os procedimentos estabelecidos pelo Banese, agente escriturador das suas próprias ações (“*Escriturador*”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“*Central Depositária de Ativos*”), os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações da mesma espécie que possuírem em proporção de 4,30156946741% sobre a posição acionária que possuírem no fechamento do pregão da B3 do dia 13 de março de 2024 (“*Data de Corte*”). Para ambos os tipos de ações, serão gerados recibos de número inteiro correspondente à multiplicação da proporção de 4,30156946741% pela quantidade de ações atuais, não havendo, desta forma, emissão de frações de ações; (vi) **Exercício do Direito de Preferência:** Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 20 de março de 2024 (inclusive) a 18 de abril 2024 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 13 de março de 2024; (vii) **Cessão do Direito de Preferência:** Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da Lei das S.A.; (viii) **Forma de Integralização:** As Ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos; (ix) **Direitos das Novas Ações:** As Ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as Ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo Banco Central do Brasil; (x) **Homologação do Aumento de Capital:** Após o decurso dos prazos acima mencionados, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para aprovação do Aumento de Capital, não havendo que se falar em homologação parcial, tendo em vista que o Estado de Sergipe garantirá a subscrição da totalidade das ações do Aumento de Capital. Após a homologação pelo Conselho de Administração da Companhia, o Aumento de Capital será submetido à homologação do Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável, e; (xi) **Informações Adicionais:** Procedimentos de subscrição e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados no Aviso aos Acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o qual também foi aprovado. **2)** O Conselho de Administração autorizou, ainda, a Administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificou todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 20.03.2024 sob nº 20240125347.**



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Agência Jomal de Notícias



www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

